

## **POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO ANTISUBORNO COMPLIANCE E CONCORRENCIAL**

A Carioca estabelece a presente política do **Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial (SGACC)** como compromisso para com seus stakeholders e obrigatoriedade de cumprimento para colaboradores, terceiros e parceiros controlados, sendo proibida a sua violação.

A Carioca concebeu o **SGACC** sob os pilares da integridade, boa governança, proporcionalidade, transparência, responsabilidade e sustentabilidade, zelando por uma conduta íntegra e responsável em todos os seus negócios. Assim, assegura que suas parcerias sejam conduzidas em conformidade com padrões éticos elevados, auxiliando a organização a prevenir, detectar e responder quaisquer práticas que possam ser interpretadas como favorecimento ou facilitação, seja nas relações públicas ou nas relações privadas.

A Política do **SGACC** está alinhada aos valores, os objetivos e estratégia da organização e tem como princípios:

- Proibir a promessa, oferta, benefício ou doação de vantagem indevida pela Carioca ou em seu nome para qualquer pessoa, direta ou indiretamente.
- Cumprir as legislações antissuborno e requisitos aplicáveis ao seu segmento, garantindo a conformidade com as obrigações de compliance identificadas pela Carioca.
- Analisar e melhorar continuamente o sistema, em face das mudanças de contexto, obrigações e riscos de compliance antissuborno.
- Garantia de acesso direto da função de compliance antissuborno ao Órgão Diretivo e a Alta Direção, com independência, autonomia, autoridade e competências apropriadas, delegando a essa função a responsabilidade pela concepção e supervisão do sistema, garantindo sua conformidade e provimento de recursos suficientes para a sua operação.

- Encorajar os relatos de boa-fé, garantindo o relato anônimo e protegendo os denunciantes contra quaisquer formas de retaliação.
- Aplicar sanções em consequência de descumprimentos da política e demais procedimentos, processos e obrigações de compliance da Carioca, como forma de garantir a implementação e aplicação do sistema, extensível a colaboradores, terceiros e parceiros controlados.

A Política do **SGACC** está disponível nos canais de comunicação da Carioca, incluindo os parceiros de negócio, clientes e demais stakeholders, como apropriado.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2023

Daniel Rizzotti de Oliveira  
Diretor Geral

**REVISÃO 01**

## Política SGACC 1 docx

Código do documento c48c4c99-5a72-4eed-8214-d750a645c377



## Assinaturas



Daniel Rizzotti de Oliveira  
daniel.rizzotti@cariocaengenharia.com.br  
Assinou como parte



## Eventos do documento

### 01 Nov 2023, 15:02:27

Documento c48c4c99-5a72-4eed-8214-d750a645c377 **criado** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email: diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-01T15:02:27-03:00

### 01 Nov 2023, 15:07:53

Assinaturas **iniciadas** por DIEGO DA LUZ DA SILVA (51665203-68b6-4068-a811-8f204a40ce3b). Email: diego.silva@cariocaengenharia.com.br. - DATE\_ATOM: 2023-11-01T15:07:53-03:00

### 03 Nov 2023, 10:34:23

DANIEL RIZZOTTI DE OLIVEIRA **Assinou como parte** (36c7eb81-4f1e-45b1-96bc-962a73db80f7) - Email: daniel.rizzotti@cariocaengenharia.com.br - IP: 189.100.69.129 (bd644581.virtua.com.br porta: 38174) - **Geolocalização: -23.6056504 -46.6827871** - Documento de identificação informado: 286.725.548-17 - DATE\_ATOM: 2023-11-03T10:34:23-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):dce478d1f42dc244b253b730539c4fec62bfe34a05e10b116602795467cacbe4  
(SHA512):9453468a6f59672614b1f7a1755b921a7af41e5a3a823946cdd18ea9858d3e07251d45c8072e78878063dc9955c140e3487b109a502c6cee5a86a66c9d4470a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**